

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

08 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 165



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>4</b>
<b>Chamadas Públicas</b>	<b>4</b>
<b>Contratos</b>	<b>4</b>
<b>Dispensas</b>	<b>5</b>

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>5</b>
<b>Portarias</b>	<b>5</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.172, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

*Designa ao Assessor Especializado da Guarda Civil Municipal as competências e atribuições previstas nos incisos II e VI do Art. 36 da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigo 15, § 3º, da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado ao Assessor Especializado, lotado na Guarda Civil Municipal, as competências e atribuições administrativas previstas nos incisos II e VI do Art. 36 da Lei Complementar nº 332, de 19 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 28 de abril de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Portarias****PORTARIA Nº 4.856, DE 22 DE MAIO DE 2020**

*EXONERA a pedido ADAMIS OLIVEIRA DE MOURA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, o servidor ADAMIS OLIVEIRA DE MOURA, RG nº 28.712.228-1 SSP/SP, CPF 263.223.818-81, ocupante do cargo de Agente Comunitário de

Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.739, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, conforme edital nº 93/2020 e Processo Administrativo nº 18746/2019, classificada na 8ª colocação;

**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. SELMA BATISTA DE SOUZA MELO, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.741, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 100/2020 e Processo Administrativo nº 2260/2020, classificada na 90ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ESTER CUNHA BARRETO, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 4.737, DE 16 DE MARÇO DE 2020

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme edital nº 102/2020 e Processo Administrativo nº 1260/2020, classificado na 12ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ VINICIUS PASSO, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis

dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

### Chamadas Públicas

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Chamamento Público nº 008/2020, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Itupeva, onde se lê:

“1.2. As vendas serão realizadas:

1.2.1. De Terça à Domingo;

1.2.2. Das 08h às 18h”. e;

“4.1. Serão disponibilizadas 20 vagas para a comercialização, as vagas serão preenchidas por “ordem de chegada”.”

Leia-se:

“1.2. As vendas serão realizadas:

1.2.1. De sexta e sábado, das 8h às 18h e;

1.2.2. Domingo das 08h às 14h.” e;

“4.1. Serão disponibilizadas 04 vagas para a comercialização, as vagas serão preenchidas por “ordem de chegada”.”

Itupeva, 05 de junho de 2020.

Publique-se.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN

Secretária Municipal de Agricultura Turismo e Cultura

## Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2646-4/20. ASSINATURA: 05/06/20. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 409.773,02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (FASE I), CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS. INCLUI O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

## Dispensas

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 6218-8/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

I - OBJETO: Aquisição de testes rápidos para detecção de COVID-19.

II - CONTRATADA: Luiz André Leite Neto Suprimentos ME

III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

VI - JUSTIFICATIVA:

Nos termos do Decreto Estadual 64.994 de 28 de maio de 2020 que cria o Plano São Paulo, devem ser adotadas ações coordenadas ente o Governo Estadual e os Municípios para flexibilização do isolamento social. Dentre elas, em seu art. 4º, há a previsão de aplicação de testes rápidos na população:

Artigo 4º - O risco de propagação da COVID-19 será monitorado com observância das orientações do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e das diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Saúde, mediante:

I - aplicação de testes laboratoriais e coleta de amostras clínicas destinadas à identificação da presença do material genético do vírus SARS-CoV-2 ou de anticorpos específicos;

II - elaboração de estudos ou de investigações epidemiológicas.

Em âmbito municipal, o Poder Executivo regulou a matéria através do Decreto n.º 3.190 de 29 de maio de 2020, especificamente no art. 5º:

Art. 5º O risco de propagação da COVID-19 será monitorado com observância das orientações do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal da Saúde, mediante:

I - aplicação de testes laboratoriais e coleta de amostras clínicas;

II - observância de protocolos de testagem, rastreamento e isolamento.

É nesta forma que se justifica a aquisição dos dois mil testes rápidos para Covid-19, onde a escolha da contratada deu-se pelo menor preço ofertado nos autos do processo administrativo.

Gabinete da Secretária, em 05 de junho de 2.020.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme aprovado na 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

RESOLVE:

Art. 1º A composição do Comitê de investimentos para o ano de 2020, que obedece ao art. 12, § 1º da Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020, é a seguinte:

Presidente: Juliane Bonamigo

Secretária: Vania Regina Pozzani De França

Membro: Débora Renata Del Gelmo

Art. 2º - Os membros do Comitê de Investimentos exercerão suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Itupeva, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente do Itupeva Previdência

### MEDIDAS

# CORONAVÍRUS

## CENTRAL TELEFÔNICA

### Mais Informações

 156

 11 4591-4259 / 4496-2688

 App: eOuve Município de Itupeva



Prefeitura de  
**Itupeva**